Notícias do dia 11 de março

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 4 | Número de veículos: 4

O POPULAR - GO - EDITORIAL
TCE - GO
PECs genéricas tramitam na Alego à espera de emendas - GIRO 3

ENTRELINHAS GOIÁS - GOIÂNIA - GO - GOIÁS
TCE - GO
TCE constata irregularidades no programa EJA 4

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Relatórios do TCE-GO à Alego deverão ser apenas trimestrais, dispõe PEC assinada por Bruno Peixoto
. 6

O POPULAR ONLINE - GO - OPINIÃO
TCE - GO
PECs genéricas tramitam na Alego à espera de emendas - GIRO 7

PECs genéricas tramitam na Alego à espera de emendas - GIRO

Caio Henrique Salgado

PECs genéricas tramitam na **Alego** à espera de emendas

Tramitam na Assembleia Legislativa quatro propostas de emenda à Constituição Estadual que trazem mudanças tidas como irrelevantes em temas considerados importantes no contexto atual da política goiana. De autoria do presidente da Casa, Bruno Peixoto (UB), elas tratam do **Tribunal de Contas do Estado**, emendas impositivas, Regime de Recuperação Fiscal e promoções e progressões salariais, também no contexto do RRF. Como uma PEC precisa aguardar prazo equivalente a 10 sessões ordinárias em plenário para começara ser analisada, a intenção é, conforme apurado, ter "projetos que não alteram em nada o teor", mas que estejam aptas a receber emendas, agilizando a tramitação de demandas futuras e minimizando a pecha de "jabuti". No caso do TCE, o texto estabelece o envio de relatórios de atividades trimestralmente à **Alego**, enquanto que a redação atual também prevê o encaminhamento de relatório anual. A PEC sobre o Orçamento Impositivo inclui no texto constitucional a observância a "regras adicionais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)", sem qualquer efeito prático

Tem mais...

A PEC que trata do RRF substitui o termo "no exercício seguinte" por "a partir do exercício seguinte" no artigo que trata das vedações decorrentes do descumprimento do teto de gastos.

Que fique claro

O projeto referente a progressões e promoções apenas especifica que o índice de inflação divulgado pelo IBGE é o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Site: https://opopular.com.br/digital/11-marco-2024/1o-caderno

TCE constata irregularidades no programa EJA

Fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**) constatou irregularidades nas matrículas de alunos ao programa Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc). A fiscalização verificou a ocorrência de oferta de vagas do programa para estudantes que não preenchem os requisitos mínimos legais.

O **TCE** determinou que a Seduc apresente, em 120 dias, plano de ação que garanta a oferta de vagas no programa apenas aos alunos que atendam ao perfil definido.

A fiscalização constatou que, no primeiro semestre de 2023, a Seduc optou pelo fechamento de turmas do ensino médio regular noturno, remanejando estudantes para turmas de EJA, em desacordo com o perfil dos alunos da modalidade educacional que existe para correção de fluxo.

Os trabalhos de fiscalização indicam que parcela considerável dos alunos matriculados no EJA nas unidades educacionais visitadas pela equipe de fiscalização tem menos que 18 anos (42,4%) e não possuía histórico de descontinuidade dos estudos. "Situação que foi reconhecida pela própria Seduc", enfatiza o **TCE**.

A decisão de inserir alunos regulares do ensino médio em modalidade de educação cujo tempo de conclusão é mais célere (18 meses) se constitui em irregularidade. "O que termina por incrementar a já relevante heterogeneidade das turmas da EJA, o que eleva ainda mais o nível de complexidade da oferta do ensino da modalidade especial, trazendo prejuízo para ambos os grupos", enfatizou o **conselheiro** **Celmar Rech**.

No relatório de auditoria foram apontadas outras "fragilidades passíveis de melhoria", como aperfeiçoar a prestação do serviço e para que alcance maior número de pessoas, oferecer melhor qualidade com a utilização de insumos e pessoal especializados, reduzir o abandono escolar e promover a inserção profissional.

O **TCE** também vai avaliar a execução do Programa Aprendiz do Futuro, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds). O órgão quer verificar, sobretudo, a observância dos princípios de legalidade e legitimidade da seleção dos beneficiários, bem como a adoção de procedimentos adequados para garantia da qualidade dos controles, da gestão e da fiscalização do contrato.

Leia também: **TCE** vai fiscalizar contratos da Goinfra e vacinação da SES

Fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**) constatou irregularidades nas matrículas de alunos ao programa Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Secretaria de Estado da Educação (Seduc). A fiscalização verificou a ocorrência de oferta de vagas do programa para estudantes que não preenchem os requisitos mínimos legais.

O **TCE** determinou que a Seduc apresente, em 120 dias, plano de ação que garanta a oferta de vagas no programa apenas aos alunos que atendam ao perfil definido.

A fiscalização constatou que, no primeiro semestre de 2023, a Seduc optou pelo fechamento de turmas do ensino médio regular noturno, remanejando estudantes para turmas de EJA, em desacordo com o perfil dos alunos da modalidade educacional que existe para correção de fluxo.

Os trabalhos de fiscalização indicam que parcela considerável dos alunos matriculados no EJA nas unidades educacionais visitadas pela equipe de fiscalização tem menos que 18 anos (42,4%) e não possuía histórico de descontinuidade dos estudos. "Situação que foi reconhecida pela própria Seduc", enfatiza o **TCE**.

A decisão de inserir alunos regulares do ensino médio em modalidade de educação cujo tempo de conclusão é mais célere (18 meses) se constitui em irregularidade. "O que termina por incrementar a já relevante heterogeneidade das turmas da EJA, o que eleva ainda mais o nível de complexidade da oferta do ensino da modalidade especial, trazendo prejuízo para ambos os grupos", enfatizou o **conselheiro** **Celmar Rech**.

No relatório de auditoria foram apontadas outras "fragilidades passíveis de melhoria", como aperfeiçoar a prestação do serviço e para que alcance maior número de pessoas, oferecer melhor qualidade com a

utilização de insumos e pessoal especializados, reduzir o abandono escolar e promover a inserção profissional.

O **TCE** também vai avaliar a execução do Programa Aprendiz do Futuro, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds). O órgão quer verificar, sobretudo, a observância dos princípios de legalidade e legitimidade da seleção dos beneficiários, bem como a adoção de procedimentos adequados para garantia da qualidade dos controles, da gestão e da fiscalização do contrato.

Leia também: **TCE** vai fiscalizar contratos da Goinfra e vacinação da SES

Site: https://www.entrelinhasgoias.com.br/tce-constata-irregularidades-no-programa-eja/

Relatórios do TCE-GO à Alego deverão ser apenas trimestrais, dispõe PEC assinada por Bruno Peixoto

Em trâmite na Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) uma proposta de emenda à Constituição (PEC), assinada pelo deputado Bruno Peixoto (UB), que pretende atualizar o envio de relatórios do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) ao Parlamento estadual. A proposição 4572/24 altera o § 4º, do artigo 26, da Carta Magna goiana, referente às competências do tribunal.

Na redação atual, estão previstos relatórios de atividades a serem enviados trimestralmente e anualmente. Caso aprovada a PEC, apenas o envio trimestral será exigido.

Para sustentar a proposta, o presidente da **Alego** argumenta que o relatório do último trimestre de cada ano é suficiente para apresentar a atividade anual ao Legislativo. Para Peixoto, a proposta orienta-se pelo princípio da economicidade ao evitar o retrabalho do envio anual, sem prejuízos à atividade de fiscalização.

Por tratar-se de emenda constitucional, a proposta segue trâmite específico na Casa de Leis. Para aprovação da pauta, será necessária anuência da maioria qualificada dos parlamentares, representando três quintos dos deputados, totalizando ao menos 25 votos favoráveis, em dois turnos de discussão e votação.

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/142338/relatorios-do-tce-go-a-alego-deverao-ser-apenas-trimestrais-dispoe-pec-assinada-por-bruno-peixoto

PECs genéricas tramitam na Alego à espera de emendas - GIRO

CAIO HENRIQUE SALGADO

PECs genéricas tramitam na **Alego** à espera de emendas

Tramitam na Assembleia Legislativa quatro propostas de emenda à Constituição Estadual que trazem mudanças tidas como irrelevantes em temas considerados importantes no contexto atual da política goiana. De autoria do presidente da Casa, Bruno Peixoto (UB), elas tratam do **Tribunal de Contas do Estado**, emendas impositivas, Regime de Recuperação Fiscal e promoções e progressões salariais, também no contexto do RRF. Como uma PEC precisa aguardar prazo equivalente a 10 sessões ordinárias em plenário para começara ser analisada, a intenção é, conforme apurado, ter "projetos que não alteram em nada o teor", mas que estejam aptas a receber emendas, agilizando a tramitação de demandas futuras e minimizando a pecha de "jabuti". No caso do TCE, o texto estabelece o envio de relatórios de atividades trimestralmente à **Alego**, enquanto que a redação atual também prevê o encaminhamento de relatório anual. A PEC sobre o Orçamento Impositivo inclui no texto constitucional a observância a "regras adicionais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)", sem qualquer efeito prático

Tem mais...

A PEC que trata do RRF substitui o termo "no exercício seguinte" por "a partir do exercício seguinte" no artigo que trata das vedações decorrentes do descumprimento do teto de gastos.

Que fique claro

O projeto referente a progressões e promoções apenas especifica que o índice de inflação divulgado pelo IBGE é o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).